



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 2 de maio de 2024.

Ofício n.º 113/24-AP


Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5848, originário do Projeto de Lei n.º 6/24, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Influenciador Digital, aprovado com as Emendas n.º 1 e 2 do Sr. Vereador Higor Ferreira, na 14^a Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP


03/05/24
Anely Mendes Vidal
Diretoria de Assuntos Legislativos
SEGOV